

MOÇÃO Nº 05 , DE 2.014.

ASSUNTO: *Propõe aplausos ao Ministro do Esporte, Aldo Rebelo, pela viabilização da unidade do Centro de Iniciação Esportiva em Mogi Guaçu.*

Senhor Presidente,

Os meios de comunicação da cidade e região divulgaram recentemente que o Chefe do Executivo local, Eng.º Walter Caveanha, assinou convênio junto à superintendência da Caixa Econômica Federal, com sede no município de Piracicaba-SP, visando a implantação de um CIE (Centro de Iniciação Esportiva) no território guaçuano.

Os recursos financeiros para construção da unidade do Centro de Iniciação Esportiva serão provenientes do PAC II (Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal), e beneficiará parcela importante da grei guaçuana, estimada em mais de 30 mil pessoas, concentrada no entorno do bairro Altos dos Ypês, zona norte de Mogi Guaçu.

O projeto do Centro de Iniciação Esportiva ocupará área de 7 mil metros quadrados, constituído de ginásio poliesportivo com arquibancadas para 177 lugares, área de apoio composto por administração, sala de professores e técnicos, vestiários, chuveiros, enfermaria, copa, depósito, academia, sanitário público, além da estrutura de atletismo que compõe o projeto.

A sensibilidade e espírito público do Ministro do Esporte, Aldo Rebelo, aliada a atuação profícua e articulada do Prefeito Municipal, Walter Caveanha, foram determinantes para viabilização deste investimento de cunho social, que abrangerá 13 modalidades olímpicas, seis paraolímpicas e uma não olímpica, voltada ao incentivo da iniciação esportiva, através da oferta de equipamento público qualificado para tanto.

Por tudo isso,

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, externa aplausos ao Ministro de Estado do Esporte, Jornalista Aldo Rebelo, pela viabilização de uma unidade do CIE (Centro de Iniciação Esportiva), que será implantada no município de Mogi Guaçu-SP, fato auspicioso e de indelével significado para a grei guaçuana, que desfrutará de um amplo e magnífico espaço público para lazer, prática esportiva e fomento ao esporte.

Do deliberado pelo Douto Parlamento, seja dada ciência do inteiro teor desta propositura, ao Chefe do Poder Executivo local, Eng.º Walter Caveanha.

Sala "Ulysses Guimarães", 23 de junho de 2.014.

Vereador IVENS CHIARELLI - PMDB

(Líder do Governo Municipal)

Nº do Protocolo: 00856/2014